

## O FEMINISMO NEGRO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: A MARCHA PRESENTE QUE VEM DOS PASSOS DE LONGE

Cléia Costa dos Santos<sup>1</sup>

Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de possibilidades e oportunidades para além de sua condição de raça e gênero. Esse é o sentido final dessa luta. (SUELI CARNEIRO, 2003, p. 5).

**Resumo:** O presente artigo propõe-se a descrever o movimento feminista negro no Brasil contemporâneo, além de apresentar razões para essa categorização dentro do movimento feminista brasileiro e abordar algumas estratégias de atuação para a defesa ao direito de bem viver.

**Palavras-chave:** Mulheres negras; interseccionalidade de racismo e machismo; políticas públicas de igualdade racial.

**Sumário:** Introdução; 1 Eu sou o que a outra é também; 2 Marchar pela vida: estratégias inter-relacionadas e de construção das mulheres negras; Considerações finais; Referências.

### INTRODUÇÃO

Esse é um tema pouco sereno, que envolve as raízes coloniais, patriarcais, escravocratas e profundamente discriminatórias do lugar da mulher negra na sociedade, porque duas poderosas fontes de exclusão se inter cruzam: gênero e raça.

Durante séculos administrando políticas públicas para a extinção da população negra brasileira, por métodos científicos, administrativos e políticos, no Brasil é tema de recente formulação do movimento negro e dos movimentos democráticos nacionais as reflexões sobre a igualdade substantiva dessa população e o lugar da mulher, sua representatividade social e política, dentro e fora no movimento feminista brasileiro.

Em uma obra essencialmente escrita por mãos femininas é incompletude injustificável que não se traga à tona a discussão travada, no Brasil contemporâneo, desde a década de 1970, sobre a mulher negra e o movimento feminista, bem assim a revisão das bases em que esse se desenvolve em território nacional.

---

<sup>1</sup> Bacharela em Direito (UCSAL-BA), Mestra em Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL-BA), Procuradora do Estado da Bahia aposentada, ex- Coordenadora Executiva da Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial- SEPROMI, Integrante da Comissão de Direitos Humanos do Instituto de Advogados da Bahia – IAB, Coordenadora do Núcleo de Relações Étnico-Raciais do IAB/BA, Consultora em Políticas Públicas, Advogada e escritora, [cleiacostads@hotmail.com](mailto:cleiacostads@hotmail.com). 71-99194-4418.

Indispensável o recorte temporal na breve análise sobre o feminismo negro, porque a história acumulada de séculos, sem o devido registro acadêmico exigiria para além de um capítulo em obra coletiva.

Assim, tratá-lo no Brasil contemporâneo permite realçar ações atuais, sabendo-se que são os passos de antes, de geração a geração, que possibilitaram a consciência em derredor do recorte substancial na pauta feminista negra, para que, respeitadas as demandas específicas, engrandecer o movimento com a participação de todas as lutas a serem travadas em prol de concretizar a sociedade brasileira traçada no preâmbulo da Constituição Cidadã de 1988, que dispõe sobre a instituição de

um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (BRASIL, 1988, *online*).

O tema tem iniludível natureza constitucional, sendo também muito caro ao campo dos Direitos Humanos e inter-relaciona normas do Direito interno e normas internacionais, tendo o Brasil recebido o influxo de movimentos europeus, principalmente durante as décadas de 1940/1950 e a partir da década de 1970, as contribuições advindas do movimento norte-americano. Na sua recente história, a ascensão dos passos adotados nas Américas central e do sul também são de forte influência, mas com sedimentação de lutas internas para a construção nacional da pauta.

Uma das primeiras autoridades do movimento feminista negro brasileiro e contemporâneo chama-se Lélia Gonzalez (1935-1994) que, pela primeira vez, enfrentando as oposições do próprio movimento negro e do movimento feminista brasileiro destacou reflexões sobre as verdadeiras aflições das mulheres negras brasileiras, estranhas à pauta feminista, caracteristicamente europeia e branca.

Ratts e Rios (2010) ao biografar Lélia Gonzalez e tratar da mulher negra e seu lugar afirmam que:

Nas entidades, os homens agiam de modo autoritário, controlavam as falas das mulheres, faziam ameaças verbais e dominavam as estruturas decisórias. Além disso, o comportamento na vida privada e íntima dos militantes às vezes contrariava os discursos libertários realizados em espaços públicos, intelectuais e lideranças de destaque, por exemplo, casaram-se com mulheres brancas. Ou seja, por mais que o movimento buscasse afirmar a estética negra, valorizando as relações intrarraciais, ainda permanecia o ideal estético de “branco belo” (RATTS; RIOS, 2010, p. 95-96).

Lélia Gonzalez, de sua experiência acadêmica e dos convívios internacionais com a pauta feminista, fez ecoar observações sobre o retrato social da mulher negra e sensibilizou ambos os movimentos de gênero e de raça para a inadiável discussão silenciada e anônima, mas que orienta a dinâmica das relações sociais no espaço público e no espaço privado, como resultante do processo escravocrata e duradouro que se perpetuou em figuras como da “mulata”, da “empregada doméstica” e da “mãe preta”.

A potência dessas figuras insiste em reduzir o lugar da mulher negra e sobrevivem no imaginário popular como ferramentas de manobras para inviabilização dessa mulher. As figuras são tão poderosas que chegam a produzir efeitos mesmo em cenários propositivos de revisão do modelo de organização social brasileira indispensável para concretizar a Constituição Federal, a exemplo do próprio movimento feminista que resiste ao encaminhamento de propostas seja da mulher negra, seja da mulher quilombola, considerando tais pontos específicos como redutores da união do movimento feminista, pondo em realce a sororidade como elo de adesão entre todas as pessoas, independente do sexo ou opção sexual para o enfrentamento da desigualdade.

Enquanto isso, as estatísticas oficiais dão conta de como a violência, pauta que unifica todas as mulheres, refletem os maiores índices de feminicídio entre as mulheres negras e quilombolas, assim mesmo se dando nos níveis negativos de oportunidades de trabalho e de ingresso e permanência nas universidades.

Com seu texto *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira* (1980), Lélia Gonzalez fez longa epígrafe quando narrou que uns brancos muito legais convidaram “a gente” para uma festa do lançamento de um livro sobre “a gente” e para sentar-se à mesa, onde eles discursavam sobre a opressão, discriminação, exploração sobre os negros. Não foi possível sentar-se à mesa, porque estava cheia e “a gente” convidada ficou atrás. Não dava para pedir para apertar um lugar na mesa, para não aparentar mal educação. Eles, os brancos, estavam muito ocupados ensinando para os “crioleu” da plateia sobre a vida deles, sobre os problemas deles, até que uma “neguinha” se deu de atrevida e levantou e com microfone nas mãos começou a falar de algumas coisas que estavam acontecendo na festa e a “quizomba” se formou. Como podia ser possível uma festa para “gente”, falando “da gente” e aí “essa gente” se comportava assim? “Foi aí que um branco enfezado partiu prá cima de um crioulo que tinha pegado no microfone prá falar contra os brancos. E a festa acabou em briga.” (GONZALEZ, 1980, p. 223).

E Gonzalez utiliza-se dessa narrativa para formular algumas perguntas, em especial como a mulher negra é situada no discurso do mito da democracia racial amplamente aceito e

o lugar que ela for compreendida, determinará a interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e sexismo.

Lélia Gonzalez (1984), recolhendo suas experiências no Movimento Negro Unificado e no Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, identifica as contradições internas desse mito de democracia racial e ensina:

O fato é que, enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar nessa reflexão, ao invés de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva socioeconômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações. E isso começou a nos incomodar. Exatamente a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta que estavam ali, nos martelando com sua insistência... (GONZALEZ, 1984, p. 225).

Seu texto traz poderosa análise da intercessão do racismo e do sexismo e destaca que o dominador mantém estratégias no cotidiano indispensáveis na garantia do seu domínio e que ressoa daí a naturalidade como é tratada a possibilidade de manter o racismo, porque culturalmente foram construídas desqualificações para a população negra.

Essas desqualificações justificam sua vida com requintes de miséria já que se trata de quem é portadora da irresponsabilidade, da incapacidade intelectual, criancice. Deve ser perseguido pela polícia e ter os seus jovens assassinados, porque são naturalmente ladrões, enquanto a mulher negra deve ser cozinheira, servente, faxineira, na medida em que é resultado da máxima ideia da mucama, como originária da junção de alguém que prestava serviços na cozinha da senhora, limpava-lhe o chão, alimentava os seus filhos e servia aos prazeres sexuais do senhor dominador.

E assim, adotando epistemologia baseada na Psicanálise, a cientista e ativista trabalhava com duas noções: *a de consciência e a de memória* (ou seja, consciência como lugar de alienação, lugar do domínio do discurso do dominador e memória como o lugar que restitui a história do que não foi escrito, lugar de eclosão da verdade). Lélia Gonzalez (1984) interroga *por que o negro é isso que a lógica da dominação consegue domesticar?*

Com muita clareza ela aponta como alguns mecanismos sociais, como o carnaval, por exemplo, são capazes de reforçar a manutenção desse lugar que a democracia racial construiu para a população negra, ao determinar que naquele período fantasioso de festas as mulheres negras deixassem o anonimato e a invisibilidade para incorporarem o modelo da *mulata* e com isso, lograssem a passageira aceitação social de beleza, sedução, primeiras páginas dos jornais nacionais e internacionais. Mas, a contrapartida desse lugar de brilho e eventual, se encerraria

com a manutenção de mais dois lugares bem definidos: a da empregada doméstica e da mãe preta.

Evidente que a estratégia funciona, porque do outro lado, a mulher negra encontra ali uma oportunidade de deixar a invisibilidade, conquistar espaço no “mundo do dominador”, respirar algum respeito público, ainda que nesse papel não caibam todas as mulheres, nem o tempo de permanência seja suficiente para projetar-lhe para um lugar definitivo de respeitabilidade e ascensão social e econômica, com raríssimas exceções.

O importante, porém, para a lógica do dominador, é exatamente a exceção, seja da “mulata” que logra casamento, destaque internacional, ou da pessoa negra que, enfrentado obstáculos produzidos socialmente para sua permanência onde nasceu, consegue superá-los e ocupar outro lugar não determinado preambularmente. São as exceções que asseguraram (e na prática ainda asseguram) o discurso da democracia racial e que, não fosse as limitações inerentes à população negra ela progrediria.

Assim, é da conexão entre exclusões, a partir de raça e gênero, mas sem perder de vista a perspectiva do racismo estruturante mantido no Brasil como política pública separatista, hierarquizante, que trataremos sobre o movimento feminista negro no Brasil contemporâneo e a importância desse recorte dentro do movimento feminista brasileiro, compreendendo que é necessário construir o lugar de fala e de atuação com as características próprias de cada ator social, em um país de múltiplas culturas.

## **1 EU SOU O QUE A OUTRA É TAMBÉM**

Desde o surgimento do movimento negro contemporâneo, que para Viana (2010) surgiu, em meados da década de 1970 com a criação do teatro negro, em São Paulo, no Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), com o Grupo Palmares do Rio Grande do Sul (a entidade que pautou a importância do 20 de novembro e de Zumbi dos Palmares), com as Semanas Afro-Brasileiras propostas pelo Centro de Estudos Afro-Asiáticos e pela Sociedade de Estudos da Cultura Negra no Brasil (SECNEB, de Salvador), com os debates universitários promovidos pelo Grupo de Trabalho André Rebouças, da Universidade Federal Fluminense, a questão da mulher negra que permaneceu subjacente e provocativa da interseção entre racismo e condição de subalternidade feminina com níveis de discriminações distintos, que tornava a pontuação de problemas específicos os quais não faziam parte dos desafios do movimento feminista brasileiro até então.

Nesse momento, já era possível as estratégias coletivas inerentes ao processo de lutas do povo negro, que se distribuía em diversas frentes e ocupava todos os espaços que lhe fossem possíveis, especialmente as discussões acadêmicas, com diversos grupos de estudos, embora a patente invisibilidade se buscava oferecer para tais iniciativas.

Em 1975 são registradas as primeiras ações políticas das mulheres negras, através da construção do evento Ano Internacional da Mulher, patrocinado pelo Centro de Informações da ONU e realizado na Associação Brasileira de Imprensa como relembra Viana (2010, p. 56), de onde resultou um manifesto com denúncia sobre a cruel escravidão e o lugar que foi reservado para a mulher negra de “objeto de produção ou de reprodução sexual”.

Nessa primeira fase de configuração da pauta da mulher negra as resistências, eram oriundas do próprio movimento feminista e suas dificuldades para fazer as discussões sobre as reminiscências do racismo estruturante representadas pela figura da empregada doméstica, campo de poder da mulher branca, que precisava deixar o cativo do lar e ganhar o espaço no mercado de trabalho e que tinha de deixar sua casa e filhos aos cuidados da outra e essa outra era justamente a mulher negra.

Também no próprio movimento negro unificado, a questão feminina era reprimida, seja pelo lugar do homem da geração mais velha carregado do modelo machista herdado, seja pela necessidade de começar a construir um espaço de poder com os mais jovens, ainda insensível ao debate tão recente da mulher negra.

A despeito da clareza dos pontos destacados na pauta do feminismo negro, a palavra que orientava as discussões era no sentido de “*impedir a divisão das mulheres*”, quando o debate se dava no movimento feminista e de “*impedir a divisão da luta contra o mal maior que era (e é) o racismo estruturante*”.

Mas, nesse cenário de restrições, eclodiu o movimento feminista negro, com uma estratégia feminina, construída secularmente para resolver seus problemas *em roda e coletivamente*.

Para o rompimento dos obstáculos apresentados pelo movimento feminista, as mulheres negras, com suas experiências e pesquisas, colocaram questões apontadas para as diferenças de enfrentamentos dos efeitos do machismo e que Carneiro (2003) põe com oportunas interrogações:

Quando falamos do mito da fragilidade, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam

durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas. Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar (CARNEIRO, 2003, p. 2).

A estranheza de ambas as mulheres, quando a pauta feminista determinava que o mercado de trabalho teria que ser conquistado para assegurar igualdade substantiva de homens e mulheres, porque pareceu algo alvissareiro para as mulheres brancas, mas incompreensível para as mulheres negras.

Essas já trabalhavam, empreendiam no cotidiano, organizavam grupo de mulheres para diversos serviços, como lavagem de roupas, vendas de quitutes, com cozinhas coletivas, confecção de roupas nos seus teares, organização de festas comunitárias, religiosas e populares, administração de previdências privadas nas irmandades e grupos de caixas solidárias, “rifas”, etc. e até então, com o mercado de trabalho, tinham assegurado apenas sobrevivência para si e para a prole.

Outra pergunta de Carneiro (2003) também delinea a naturalidade como essa pauta do feminismo da mulher negra precisava fazer o recorte no movimento feminista.

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte do contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético é a mulher branca. Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência” (CARNEIRO, 2003, p. 2).

Esse sentimento estruturante de não pertencimento, de desprezo por sua aparência, pelos obstáculos que são postos porque o corpo, o cabelo, a pele não reflete os modelos diariamente divulgados em revistas, novelas, cinema, etc. são bem expressados por Ribeiro:

Como passava muito tempo sozinha, eu fantasiava demais. Achava que, se ficasse na frente do prédio, um olheiro de passagem acabaria me chamando para ser modelo. (...) às vezes eu me imaginava fora das situações cotidianas para não enfrentar a realidade. Esses momentos aliviavam a náusea, mas o sentimento de inadequação permanecia. (...)

A sensação de não pertencimento era constante e me machucava, ainda que eu jamais comentasse a respeito. Até que um dia, num processo lento e doloroso, comecei a despertar para o entendimento. Compreendi que existia uma máscara calando não só a minha voz, mas minha existência. (...)

Redescobri minha força. Trabalhei quase quatro anos na biblioteca da Casa da Cultura, onde entrei em contato com Bell Hooks, Carolina Maria de Jesus, Lima Barreto, Sueli Carneiro, Alice Walker, Toni Morrison. Fui aprendendo a falar por outras vozes, a me enxergar através de outras perspectivas. (...)

Quando engravidei, aos 24 anos, me libertei da tortura do alisamento, já que não podia usar química. Meus cabelos foram voltando ao natural e pude sentir sua textura gostosa. Eu não queria mais me esconder, não queria ser invisível. As autoras e os autores que eu lia haviam me ajudado a recuperar o orgulho das minhas raízes.

Só então compreendi por que muitas vezes não me identificava com um feminismo dito universal: porque as especificidades das mulheres negras não eram consideradas.

Aquelas autoras tinham denunciado a invisibilidade das mulheres negras como sujeito do feminismo. (RIBEIRO, 2018, p. 11)

E Carneiro continua:

Quando falamos que a mulher é um subproduto do homem, posto que foi feita da costela de Adão, de que mulher estamos falando? Fazemos parte de um contingente de mulheres originárias de uma cultura que não tem Adão. Originárias de uma cultura violada, folclorizada e marginalizada, tratada como coisa primitiva, coisa do diabo, esse também um alienígena para nossa cultura. (CARNEIRO, 2003, p. 2).

Nesse particular, se avolumam duas características da dimensão de luta das mulheres negras, herdadas do enfrentamento do processo escravocrata brasileiro: seu corpo é lugar de resistência, de posicionamento e sua presença nos espaços de discussão de temas sociais e políticos traz consigo a representatividade coletiva, ainda que não queira.

Por mais que se tente desconcentrar responsabilidade representativa, a cada destaque da voz feminina negra estão ali presentes lutas semelhantes de sobrevivência e contra a invisibilidade bem planejada pelo sistema racista, excludente de oportunidades e do direito elementar de viver, de ser feliz, com sua essência conservada, aí se incluindo corpo, escolhas religiosas, escolha cultural, etc.

A questão da mulher negra foi pautada no movimento feminista brasileiro e com diversos mecanismos de enfrentamento ao racismo e sexismo já possui perfil bem definido e escolhas de estratégias que se repetem no ambiente acadêmico, nas reuniões, nas conferências nacionais e internacionais, nos quilombos urbanos e rurais.

Uma das principais características desse movimento é o elo do pertencimento. Uma mulher olha e vê sua demanda presente na outra, ainda que sejam diferentes os espaços de atuação e pouco semelhantes o padrão social e econômico. O que será repetidamente diferente é a intensidade como cada uma será diretamente afetada e incluída nos modelos “mulata”, “empregada doméstica” ou “mãe preta”.

Sempre haverá a tentativa de minimizar o lugar que a mulher negra ocupa no trabalho, no lazer e até no ambiente doméstico.

São muitas as narrativas de mulheres negras juízas no ambiente do Judiciário brasileiro que são convidadas pelo segurança a deixarem os elevadores privativos de magistradas/os; de mulheres negras que são convidadas a subirem pelo elevador de serviço, quando estão em deslocamentos para visitas ou trabalho em prédios de luxo; a invisibilidade em conferências, quando sendo a palestrante, não são convidadas para a sala especial de espera; o fechamento da porta da casa ou da sala da chefia, até que se confirme que a mulher negra está sendo aguardada,

a convite, para a reunião com o alto comando da empresa; a entrega da vassoura nas divisões de trabalhos voluntários como atividade principal, dentre tantas outras situações.

Outra característica já reconhecidamente eficaz são as mobilizações coletivas, as articulações em rede, em todos os espaços que dispõem, a exemplo das casas das lideranças, escolas públicas, praças públicas, exponenciais na preparação de seminários, fóruns, conferências e marchas.

Exemplo dessas atuações, a Conferência de Direitos Humanos realizada em Viena de 14 a 25 de junho de 1993, quando foi aprovado o Programa de Ação, com direta intervenção do movimento e comitiva nacional para incluir nos parágrafos 69 e 70 do documento dali resultante a recomendação de que a ONU, para além de receber denúncias, apoiar programas nacionais de direitos humanos, a pedido do Estado, para a efetividade de direitos humanos e manutenção do Estado de Direito.

Outra participação fundamental do Brasil, firme na bancada de mulheres negras que integravam a comitiva, foi na IV Conferência Mundial da Mulher, de Beijing (China – 1995), quando o Brasil convenceu os demais países a manter a expressão étnico do artigo 32, para que se afirmasse a necessidade de:

intensificar esforços para garantir o desfrute, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras para seu desenvolvimento e seu avanço devido a fatores como raça, idade, origem étnica, cultura, religião. (ONU, 1995, p. 153).

Seja no âmbito nacional ou no internacional as mulheres negras e seu movimento, por dentro e por fora do movimento feminista brasileiro e do movimento negro, já estabeleceram as suas bandeiras e as estratégias de luta para as conquistas coletivas. Cada vez mais se agregam novos espaços conquistados e, sem recuo, o passo é firme em proveito da transformação da sociedade, ainda esteada nos efeitos produzidos por séculos de escravidão e de marginalização dos grupos étnicos diferentes do dominador.

## **2 MARCHAR PELA VIDA: ESTRATÉGIAS INTER-RELACIONADAS E DE CONSTRUÇÃO DAS MULHERES NEGRAS**

Essa compreensão de demandas cotidianas da interseção dos dois fatores de exclusão e subalternidade pretendido pelo sistema social ainda vigente no Brasil possibilita coesão e agigantamento do movimento feminista negro contemporâneo e em todos os espaços há exemplos de conquistas tracejadas com muitos diálogos, reuniões e distribuição de funções

entre elas, bem como entre homens e mulheres progressistas, que pretendem como desiderato a igualdade substantiva de todos os grupos étnicos formadores ou que vivem neste país.

Uma dessas histórias contemporâneas, registrada pela cientista social baiana Ângela Figueredo (2020), como vitória coletiva das mulheres negras e da organização minuciosa de muitas ações que são capazes de articularem para a efetividade da luta contra o racismo e a violência, assim como por mais protagonismo político e visibilidade durante a audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, deu-se com a Marcha das Mulheres Negras, a qual reuniu cerca de 50 mil mulheres, em Brasília, no dia 18 de novembro de 2015, oriundas de todo o Brasil.

Figueredo (2020), valendo-se da metodologia de observação participante, em entrevistas concedidas por organizadoras da marcha e matérias de diversos blogs, explana, desde as reuniões preparatórias, referindo-se a capacidade que o movimento das mulheres negras demonstrou para estimular as participações de outras que jamais tinham participado do movimento do feminismo hegemônico, de “diferentes extratos sociais, urbanas e rurais, em decorrência de um discurso dotado de bastante sentido de uma pluralidade de mulheres negras”.

Para além da marcha em si, sua organização nos diversos cantos do Brasil, seguindo roteiro seguro, com arrecadação de doações, realizações de festividades, assegurou as participações e deslocamentos de mulheres por muitos meios, com ônibus fretados, com caronas solidárias, com a distribuição de algumas delas em acampamentos, ressaltando-se ainda o simbolismo da chegada, ao mesmo tempo, de milhares de mulheres negras nos aeroportos do país no dia 17 de novembro de 2015, com seus trajes, com seus turbantes, com a costumeira alegria e recorrentes abraços festivos, por si só já representou um marco histórico transformador.

A luta também envolveu muitas canções populares. Ali estava, para uma marcha cerca de 50 mil mulheres, todas elas, de pé, para o enfrentamento de um sistema que teima em tornar difícil a vida política, social, de trabalho, do cumprimento da função materna, exclusivamente porque quer perpetuar os modelos oriundos da história de formação do país, já varrida com a ordem constitucional prevista na Constituição Cidadã de 1988 (BRASIL, 1988).

Brasília, pouco receptiva a qualquer movimento que a exponha como cidade planejada para poucos, juntamente com a imprensa nacional, prepararam-se para o esvaziamento do movimento bem definidos nos seus propósitos, simplesmente porque essa marcha não poderia ser apropriada pela lógica do sistema racializado e patriarcal.

Trazia, com a marcha, claramente a pretensão das mulheres negras: marchar contra o racismo, marchar contra a violência, marchar pelo bem viver e cada corpo ali marchava também para enfrentar a invisibilidade que se quer impor ao corpo negro.

Ali estavam suas roupas adequadas a compleição física de cada uma, com seus cabelos livres do alisamento, coloridos, com turbantes, com suas religiosidades e a denúncia de que não é possível o processo emancipatório sem políticas públicas para as áreas de educação, saúde, assistência social, crédito subsidiado para investimentos na terra e nos negócios do meio urbano.

Palavras de ordem como “uma sobe, puxa a outra”, segundo Figueredo (2020, p. 217), deixou à evidência a rejeição ao individualismo e que solidariedade e cuidado são ativos coletivos indispensáveis para assegurar o êxito da pauta feminista negra.

Citando Renata Martins em *Marchamos porque sabemos que as transformações não virão como presente*, publicado na Revista Geledes, Figueredo (2020, p. 212) explicita, pela voz das feministas, as razões da marcha:

Durante séculos, décadas, na semana passada, amanhã e hoje, marchamos porque sabemos que as transformações não virão como presentes. Marchamos porque sabemos da invisibilidade em torno de nossas imagens, representação e representatividade. Marchamos porque não dá para esperar pelo filho, marido, sobrinho ou pai que não voltarão após um dia de trabalho. Marchamos porque reverenciamos a força de nossas ancestrais. Marchamos porque nosso corpo é violentado cotidianamente, nossa alma dilacerada e, por amis que trabalhemos, nos instrumentalizamos, ainda assim, teremos reconhecimento e remuneração menores. Marchamos porque a tentativa de genocídio da população negra não parou em 1888. Marchamos porque as feridas costumam a fechar. Marchamos porque temos muitas coisas para contar, netos para embalar, filhos para criar, homens para beijar, profissões para descobrir e corpos para amar. Marchamos pelo direito ao nosso corpo e à escolha de nossa identidade de gênero, assim como para quem devemos direcionar o nosso desejo. Marchamos porque ter liberdade de culto não é um favor, é um direito. Marchamos porque terreiros de Umbanda e Candomblé têm sido incendiados, crianças têm sido agredidas e identidade racial destruída. Marchamos. Marchamos. Marchamos porque não dá para levar a pirâmide nas costas, está pesada, está injusta, está desumana. (MARTINS, 2015, *online*)

Certamente, se dependesse das mãos e mentes daquelas pessoas que foram diretamente convidadas para as reflexões que a marcha propôs, esse evento ímpar e revolucionário no cenário nacional e histórico do Brasil não estaria incluído na produção acadêmica nacional, porque não é do interesse do colonizador.

Ocorre que na produção acadêmica já se encontram aquelas pessoas que têm pressa e interesse de recontar a trajetória desse povo que recebeu um chamado violento, para compor um outro país, cujo conquistador teve séculos contínuos na tentativa de reduzi-los a “quase coisa”. E então é preciso relatar, contar e repisar acontecimentos estratégicos como esses, a fim

de dismantelar a estrutura racializada que insiste em não deixar que o Brasil se transforme em uma pátria para todos os grupos étnicos existentes em seu solo.

A grandeza, portanto, dessas e outras estratégias, é recontar e contar no presente e para o presente o que se faz e, contemporaneamente, o que se faz em prol da igualdade substantiva, especialmente quando se tratam de mulheres últimas em todos os índices estatísticos de oportunidades e de bem viver, como pauta capaz de produzir a paz social almejada.

Em resposta, porém, a violência que as mulheres negras acham-se expostas, as estratégias pacíficas, de construção e consolidação de rotas seguras como determinantes de enfrentamento ao racismo, machismo e exclusão social.

Em todas essas intervenções públicas, as mulheres negras apresentam encaminhamentos para políticas públicas emancipatórias, compensatórias, oportunidades de sustentabilidade e autonomia.

A atuação das mulheres feministas negras não dispensa permanente convite para o diálogo com o sistema que lhe impõe exclusões e quando é convocada para colaborar por políticas públicas reformulações de marcos legais, sempre comparece e contribui.

Lei produzida no Estado da Bahia – 13.182 de 06 de junho de 2014 (BAHIA, 2014) – e que se propôs a condição de estatuto da igualdade racial e combate à intolerância, pontos cruciais da pauta feminista negra, os movimentos responderam com presteza.

Dessa aproximação colaborativa, o resultado foi o capítulo VII – Das mulheres Negras – artigos 64 a 67 do referido estatuto, no qual a principal característica é a garantia do espaço representativo das mulheres negras nos órgãos colegiados para formulação e controle social das políticas públicas, assegurando-se ainda a “articulação e a integração entre as políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo e sexismo e as políticas para as mulheres negras em âmbito estadual” (BAHIA, 2014, p. 36).

Com clareza palmar, o movimento das mulheres negras pautou a transversalidade das diversas ações e programas públicos para a promoção da igualdade racial, para efetivação do plano de saúde no que tiver de específico para a população negra, educação com efetivação das leis que incluem o ensino das culturas negras e das indígenas, transformando em ordem para o poder público a constituição do plano estadual para as mulheres negras, como parte integrante da Política Estadual para as Mulheres.

Os tempos contemporâneos também testemunharam, em 2020, em plena pandemia, com regras sanitárias restritivas ao deslocamento e reuniões presenciais, a vitória da pauta do movimento de juristas negros e negras na Ordem dos Advogados do Brasil.

Precedida de uma Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de 19 a 20 de novembro de 2020, a Ordem dos Advogados do Brasil levou a deliberação sobre paridade e estabelecimento de cotas para advogadas negras e advogados negros na formação das chapas para concorrência ao pleito do novo mandato do Conselho Federal e das Seções e Subseções estaduais.

Embora avançasse as negociações para a paridade de gênero e se tivesse indicação de aprovação unânime, em relação à aprovação das cotas, foram postas inúmeras dificuldades, inclusive a exigência de prévio censo para que a alteração regimental só fosse possível de execução nas eleições seguintes, do próximo mandato. As articulações dos diversos grupos espalhados no país de advogadas negras e advogados negros com ampla campanha midiática, divulgação de cartas abertas à população, com a efetiva participação de lideranças femininas do Nordeste, em especial Bahia e Pernambuco, do Norte e do Sudeste, com destaque para lideranças cariocas e a firmeza da Presidenta da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade<sup>2</sup>, habilidosa em estabelecer diálogos em campos hostis ao combate do racismo no país asseguraram a aprovação das cotas de 30% nas chapas de todas as seções estaduais e no Conselho Federal já para a próxima eleição, como requisito de habilitação para o certame.

A voz que se buscava calar, ganhou megafone no discurso sereno, mas enfático e profundo do jurista Hédio Silva Júnior cuja coerência e sabedoria envolveram positivamente os conselheiros presentes e, por maioria, trouxe para a Ordem dos Advogados e Advogadas a esperança de um espaço qualificado para exercitar a igualdade racial e distribuição de poder de representação.

Nessa estratégia, presenciei os preparativos, seja porque apresentei palestra na Conferência Nacional de Promoção da Igualdade, colaborei com as campanhas midiáticas para posicionar a demanda para a sociedade, acompanhei a confecção das cartas abertas e demais documentos e comemorei a vitoriosa, com olhos lacrimejados, juntamente com as vozes feministas negras Maíra Vida, Aline Moreira, Claudia Luna, Maristela Barbosa, Beatriz Silveira entre outras.

Saliente-se que o coletivo de advogadas negras e advogados negros ainda terão muito trabalho para efetivação dessa vitória, em face de possíveis manobras de grupos adversários a esse avanço constitucional, porém os passos dados tendem à concretização de um novo

---

<sup>2</sup> A Presidenta da Comissão Nacional da Promoção da Igualdade é a Advogada Silvia Cerqueira, baiana, Especialista em Direitos Humanos e Constitucional, co-escritora do livro: SANTOS, Cléia, dos; BERNARDO, Sérgio são (org.). **Comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia – Lei 13.182/2014**. Salvador: ed. Ceala, 2017.

momento no cenário jurídico do país e as mulheres certamente, seja pela paridade reconhecida, seja pela cota racial construirá deliberações coletivas para seguir avançando.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O movimento feminista negro, assim como qualquer conquista de espaço que afronte o poder dominante jamais recebeu reconhecimento e construiu soluções alternativas ao modelo de invisibilidade, exclusão, sem lutas, passo a passo e em todas as oportunidades criadas com muito estudo, observação, diálogo, trocas afetivas e de apoio.

O propósito derradeiro e que permitirá a essas mulheres o sono das justas, é a pacificação social, viver uma vida plena, independentemente de suas cores de pele e com suas cores de pele, com seus cabelos cuidados da forma que escolherem, suas culturas, suas escolhas religiosas, com seus filhos vivos, com suas filhas respeitadas, sem o temor da violência sexual, enfim com os seus trabalhos, decorrentes dos seus direitos de educação, saúde, moradia e o bem viver.

Reconhecer nos espaços de poder a presença dessas lideranças feministas, manter consigo diálogos, ouvir suas experiências acumuladas das diversas exclusões e invisibilidades para aprender novas possibilidades de convivência com o que diferente, nem por isso inferior ou superior, refletir sobre como compreender as diferenças que cada pessoa individualmente é portadora e repensar as condutas frente a tragédia anunciada do separatismo no Brasil antes que se efetive, buscar leituras apresentadas por essas lideranças para entender as propostas renovadoras e em condições de extirpar o racismo estruturante e passar a entender-se como mensageiro/a de uma nova era, preparatória para a regeneração em curso no nosso planeta.

Novas atitudes podem assegurar a transformação do Brasil de um padrasto cruel em um pai amigo e acolhedor, que restabelece a potência feminina ao seu devido lugar de produção de desenvolvimento, acolhimento e afeto, seja ela apresentada em uma pele branca ou em uma pele negra.

## **REFERÊNCIAS**

BAHIA. **Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014.** Estatuto da Igualdade Racial e de Combate a Intolerância Religiosa. Disponível em:  
<http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF: Senado Federal. 1988. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**, Rio de Janeiro, Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003. Disponível em: <http://edisciplina.usp.br>. Acesso em: 28 out. 2021.

FIGUEREDO, Ângela. A Marcha das Mulheres Negras conclama por um novo pacto civilizatório: descolonização das mentes, dos corpos, dos espaços frente às novas faces da colonialidade do poder. *In*: COSTA, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. Texto apresentado na reunião do Grupo de Trabalho Temas e Problemas da População Negra no Brasil, ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS, 4, Rio de Janeiro, 31 out. 1980.

MARTINS, Renata. Marchamos porque sabemos que as transformações não virão como presente. **Portal Geledes**, 24 nov. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/marchamos-porque-sabemos-que-as-transformacoes-nao-virao-como-presentes/>.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim, 1995. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf).

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 11.

SANTOS, Cléia dos; BERNARDO, Sérgio são (orgs.). **Comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia – Lei 13.182/2014**. Salvador: Ed. Ceala, 2017.

VIANA, Eliabeth do Espírito Santo. Lélia Gonzalez e outras mulheres: pensamento feminista negro, antirracismo e antissexismo. **Revista da ABPN**, v. 1, mar./jun. 2010. Disponível em: <http://bibliopreta.com.br>. Acesso em: 28 out. 2021.